



**Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil**

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e higienização das instalações prediais, mobiliário, materiais educacionais, área internas e externas da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Luzia Rodrigues, localizado na Estrada Geral, s/n, Hilários, em Dom Pedro de Alcântara.

2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1 - A Secretaria Municipal da Educação, com objetivo de qualificar o atendimento, através de empresa terceirizada, frente a necessidade de manter a limpeza, higienização e desinfecção nas dependências da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Luzia Rodrigues, localizado na Estrada Geral, s/n, Hilários, em Dom Pedro de Alcântara, busca por meio de processo de contratação direta, oferecer o serviço de atividade meio. A contratação é considerada essencial ao desenvolvimento das atividades escolares, tem por objetivo manter os ambientes de estudo e trabalho permanentemente limpos e saudáveis, voltados à qualidade da educação e trabalho desenvolvidos pelos professores, proporcionando aos alunos, condições mínimas de higiene e conforto, além da manutenção e conservação dos bens públicos, em caráter permanente.

2.2. Portanto, visa manter as instalações e bens de toda a referida Escola condições adequadas.

3 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 – A contratação se dará pela modalidade de Dispensa de Licitação conforme a Lei Federal 14.133/2023, Art 75, Inciso II, conforme condições discriminadas neste Termo de Referência.

4 - DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Prestação de serviços de limpeza e higienização das instalações prediais, mobiliário, materiais educacionais, área internas e externas da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Luzia Rodrigues, localidade de Hilários, neste Município, mediante cessão de mão de obra continuada.	Meses	10



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

5 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Registro comercial no caso de empresa individual ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 5.2. Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas);
- 5.3. Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital;
- 5.4. Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da lei;
- 5.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por lei;
- 5.6. Prova de regularidade com ministério do trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- 5.7. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

6 - DOS PRAZOS

- 6.1 - A vigência contratual será pelo período de 10 meses, contados a partir da assinatura do contrato.

7 - VALOR ESTIMADO

7.1 – Foi colhida a proposta financeira da Empresa VITÓRIA SERVIÇOS, CNPJ: 52.002.918/0001-73, a qual cotou o valor de **R\$ 2.300,00** para a execução mensal do contrato, desta feita orçou o preço global em R\$ 23.000,00; assim foi realizada pesquisa de mercado em outros entes públicos do Estado, onde contatou-se que a Câmara Municipal de Coronel Bicaco, contratou em 18/08/2023 a terceirização de prestação de serviços de limpezas diversas ao preço unitário mensal de **R\$ 3.600,00**. Já o município de Bom Princípio/RS contratou a prestação de serviço de limpeza de prédio público em 10/08/2023 ao valor unitário por hora de R\$ 24,59, o que significa, considerando uma carga horária mensal de 160 horas, o valor mensal de **R\$ 3.934,40**, assim o preço cotado está condizente com os valores paradigmas.



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

7.2 – Pelas cotações acima, estima-se que a contratação do presente procedimento são de no máximo R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) para a execução por dez meses.

8 – MODO DE DISPUTA

8.1 – A disputa será realizada a partir da publicação do certame no site do município de Dom Pedro de Alcântara, pelo endereço eletrônico www.dompedrodealcantara.rs.gov.br.

8.2 – O tempo de disputa para envio dos lances será de 3(três) dias úteis, contados a partir da publicação;

9 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas da presente contratação correrão por dotações orçamentárias de recursos próprios do Município a serem indicadas pelo Setor de Contabilidade.

10 - DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento decorrente da prestação do serviço será paga mensalmente por transferência bancária até o quinto dia útil do recebimento do material, apurando-se o total mensal por relatório de realização dos exames.

10.2 – A Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara poderá proceder à retenção do INSS, ISS e IRPF, nos termos da legislação em vigor.

11 - DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

11.1 - Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

12 - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Termo de Referência e seus anexos deverá ser encaminhado para o e-mail licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br ou pelo telefone 51 3664 0011 – Ramal 215.

Dom Pedro de Alcântara, 21 de fevereiro de 2024.

Diego Webber Raupp
Agente de Contratação



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

Este Termo de Referência foi **APROVADO**.

Determina-se o prosseguimento do processo de contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Pedro de Alcântara, 21/02/2024.

Alexandre Model Evaldt
Prefeito Municipal